

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 121 Edição - Areia Branca/RN, 23 de AGOSTO de 2023.

GABINETE CIVIL/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO/DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 2023

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que, após análise dos documentos habilitatórios e em consonância com o Parecer Técnico do Setor de Engenharia desta Prefeitura, resolve **inabilitar** o licitante **New Construtora Ltda. - CNPJ - 18.073.501/0001-63**, por descumprimento do **item 7.4** do Edital. Ato contínuo, ficam convocados os licitantes para sessão de continuação e ser realizada no **30 (trinta) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) as 08:30 (oito e trinta) horas (horário local)**, oportunidade em que será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação dos licitantes remanescentes obedecendo a ordem de classificação. O prazo para recurso será aberto apenas após a publicação do resultado final do certame.

Areia Branca/RN, em 23 de agosto de 2023.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.